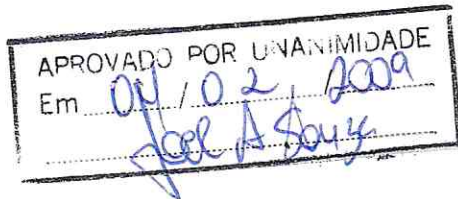




# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral



PROJETO DE LEI 03/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 08

Em 28 de 01 de 2009

Às 14:40 hs. Ass:

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.260,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ART.1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.260,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002370 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 149.400,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002380 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 8.860,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 158.260,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, A SEGUIR ESPECIFICADAS.

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002400 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 6.300,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002430 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE



# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral

R\$ 117.300,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC  
-FUNDEB  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002450 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 17.500,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC  
-FUNDEB  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002460 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 8.500,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.365.12012-034 - FUNDEB/EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002530 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 860,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.365.12012-034 - FUNDEB/EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002540 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 3.750,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.366.12012-037 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002730 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 910,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.366.12012-037 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002740 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 600,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.367.12012-038 - FUNDEB/EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002760 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 1.840,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.367.12012-038 - FUNDEB/EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002770 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 300,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.367.12012-038 - FUNDEB/EDUCAÇÃO ESPECIAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002780 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 400,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 158.260,00**

**ART.3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 30 DE DEZEMBRO DE 2008, RATIFICANDO O DECRETO Nº 525/2008, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 26 DE JANEIRO DE 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 29 / 01 / 2009

Até 17 / 02 / 2009

  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA COMUM AOS PROJETOS DE LEI QUE ABREM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Não havendo previsões de data para recebimento de alguns recursos e os mesmos terem ocorrido após o encerramento das sessões legislativas/2008, acrescido ao fato da transição para o período de 2009/2012, procedeu-se à aplicação destes através de decretos, conforme permitido pelo TCE, utilizando-se dos projetos de lei, ora apresentados, para referendar em seus efeitos aos atos administrativos anteriores, bem como regularizar as aplicações efetuadas através da devida autorização legislativa, apresentando-se justificativa em comum, pois as situações orçamentárias são as mesmas, variando apenas em relação às fontes de recursos, contando com a aprovação dos mesmos como se apresentam.

Paço Municipal, em 27 de janeiro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência Contábil, Financeira e Tributária

DECRETO Nº 525/2008

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.260,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 1717/2007 DE 07/12/2007,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.260,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002370 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 149.400,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002380 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 8.860,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 158.260,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 1717/2007 DE 07/12/2007, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002400 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 6.300,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002430 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 117.300,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência Contábil, Financeira e Tributária

12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002450 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 17.500,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-032 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF DA EDUC -FUNDEB  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002460 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 8.500,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.365.12012-034 - FUNDEB/EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002530 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 860,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.365.12012-034 - FUNDEB/EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002540 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 3.750,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.366.12012-037 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002730 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 910,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.366.12012-037 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002740 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 600,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.367.12012-038 - FUNDEB/EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002760 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 1.840,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.367.12012-038 - FUNDEB/EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002770 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 300,00

07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
07.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.367.12012-038 - FUNDEB/EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002780 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE  
R\$ 400,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 158.260,00**



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência Contábil, Financeira e Tributária

**ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**